

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 074/2020,  
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE: 08/JUNHO/2020,  
AUTORIA:- Vereador ANTONIO LUIZ RODRIGUES.**

A Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo regentense, não poderia deixar de, em nome de seus representados e por unanimidade de seus membros, manifestar através desta Moção o seu contentamento e sua admiração aos **Ilustres funcionários que atuam junto ao HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJÓ - HMRRF, bem assim, quanto ao nosso Ilustre e Renomado Médico Dr. Luiz Roberto Scarabelli, pelo empenho e brilhante trabalho prestado a comunidade regentense.**

É necessário, ao nosso sentir, dentro de um particular, cumprimentar publicamente todos estes memoráveis servidores que militam na área da saúde os quais, sem sombra de dúvidas, se doam de forma incansável em prol dos nossos munícipes, notadamente com relação a verdadeira revolução (positiva) que sentimos em nossa saúde local, desta feita, colhendo frutos de sua competência e dedicação (ímpares).

Além disso, é fato que todos os demais membros da equipe de saúde (local) se prontificaram e demonstrando grandeza e capacidade de discernimento conseguiram dar continuidade a todos os tipos de atendimentos na esfera regional dando, assim, total suporte a população que carecesse de atendimento médico-hospitalar.

Portanto, externamos os nossos mais sinceros cumprimentos extensivos a todos os dignos e valorosos funcionários, que (ali) juntos formam uma grande e verdadeira equipe.

Aqui em nossa cidade esses funcionários vêm a cada dia desempenhando com muita eficiência um ótimo trabalho junto à comunidade, sendo merecedores de nosso respeito e da nossa consideração.

Sendo assim estes Vereadores, gostariam de prestar essa justa homenagem à classe de servidores e ao seu distinto corpo médico ligados ao HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJÓ - HMRRF, que com muita dedicação prestam importantes serviços de excelência à toda comunidade regentense e região nas diversas tarefas que se propõem a executar.

É a Moção, na qual rogamos para que fique inserido nos anais desta Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pela merecida honraria e, ainda, por sua dedicação contínua e profundo sentimento de profissionalismo no desempenho de suas funções passa a ser neste momento, simplesmente, o nosso dever, consoante o disposto no artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Que da presente seja encaminhado ofício aos homenageados para o devido conhecimento – a quem saudamos na pessoa do Dr. Luis Roberto Scarabelli, e que desta feita, asseverando-lhes os cumprimentos deste Legislativo Regentense.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 08 de Junho de 2.020.

Vereador **ANTONIO LUIZ RODRIGUES**